

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1 Aquisição de **12 (doze) Bateria Selada 12V 18A**, tensão de flutuação: 13,5 – 13,8V, tipo de terminal: T3/m5, comprimento máximo: 181mm, largura máxima: 77mm, altura máxima: 167mm, resistência a altas temperaturas, livre de manutenção e protegidas contra vazamento de eletrólitos, válvula p/ retenção de gases ácidos (VRLA), compensação de temperatura: -0,33V p/ cada 10°C acima de 25°C, +0,33V p/ cada 10°C abaixo de 25°C, 2 (dois) anos de garantia. **60 (sessenta) Bateria Selada 12V 26A**, tensão de flutuação: 13,5 – 13,8V, tipo de terminal: T3/m5, comprimento máximo: 166mm, largura máxima: 175mm, altura máxima: 125mm, resistência a altas temperaturas, livre de manutenção e protegidas contra vazamento de eletrólitos, válvula p/ retenção de gases ácidos (VRLA), compensação de temperatura: -0,33V p/ cada 10°C acima de 25°C, +0,33V p/ cada 10°C abaixo de 25°C, 2 (dois) anos de garantia e **30 (trinta) Bateria Chumbo-Ácida Estacionária 45A**, Tensão Nominal: 12V, Capacidade a 25°C – 20h: 45A, Tensão de Flutuação: 13,2V – 13,38V, Tipo de Terminal: em “L” com parafusos nos conectores, Comprimento máximo: 210mm, Largura máxima: 175mm, Altura máxima: 175mm, Resistência a altas temperaturas, Válvula p/ retenção de gases ácidos, Compensação de Temperatura: -0,33V p/ cada 10°C acima de 25°C, +0,33V p/ cada 10°C abaixo de 25°C, 2 (dois) anos de garantia.

Lote	Qtd	Produto/Serviço	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	12	Bateria Selada 12V 18A, tensão de flutuação: 13,5 – 13,8V, tipo de terminal: T3/m5, comprimento máximo: 181mm, largura máxima: 77mm, altura máxima: 167mm, resistência a altas temperaturas, livre de manutenção e protegidas contra vazamento de eletrólitos, válvula p/ retenção de gases ácidos (VRLA), compensação de temperatura: -0,33V p/ cada 10°C acima de 25°C, +0,33V p/ cada 10°C abaixo de 25°C, 1 (um) ano de garantia.	R\$ 258,00	R\$ 3.096,00
2	60	Bateria Selada 12V 26A, tensão de flutuação: 13,5 – 13,8V, tipo de terminal: T3/m5, comprimento máximo: 166mm, largura máxima: 175mm, altura máxima: 125mm, resistência a altas temperaturas, livre de manutenção e protegidas contra vazamento de eletrólitos, válvula p/ retenção de gases ácidos (VRLA), compensação de temperatura: -0,33V p/ cada 10°C acima de 25°C, +0,33V p/ cada 10°C abaixo de 25°C. 1 (um) ano de garantia.	R\$ 345,00	R\$ 20.700,00
3	30	Bateria Chumbo-Ácida Estacionária 45A, Tensão Nominal: 12V, Capacidade a 25°C – 20h: 45A, Tensão de Flutuação: 13,2V – 13,38V, Tipo de Terminal: em “L” com parafusos nos conectores, Comprimento máximo: 210mm, Largura máxima: 175mm, Altura máxima: 175mm, Resistência a altas temperaturas, Válvula p/ retenção de gases ácidos, Compensação de	R\$ 301,00	R\$ 9.030,00

	Temperatura: -0,33V p/ cada 10°C acima de 25°C, +0,33V p/ cada 10°C abaixo de 25°C, 2 (dois) anos de garantia.		
		<b>DESCONTO</b>	<b>-R\$ 1.324,70</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 31.500,30</b>

## 1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Lote	Qtd	Produto/Serviço
1	12	Bateria Selada 12V 18A, tensão de flutuação: 13,5 – 13,8V, tipo de terminal: T3/m5, comprimento máximo: 181mm, largura máxima: 77mm, altura máxima: 167mm, resistência a altas temperaturas, livre de manutenção e protegidas contra vazamento de eletrólitos, válvula p/ retenção de gases ácidos (VRLA), compensação de temperatura: -0,33V p/ cada 10°C acima de 25°C, +0,33V p/ cada 10°C abaixo de 25°C, 1 (um) ano de garantia
2	60	Bateria Selada 12V 26A, tensão de flutuação: 13,5 – 13,8V, tipo de terminal: T3/m5, comprimento máximo: 166mm, largura máxima: 175mm, altura máxima: 125mm, resistência a altas temperaturas, livre de manutenção e protegidas contra vazamento de eletrólitos, válvula p/ retenção de gases ácidos (VRLA), compensação de temperatura: -0,33V p/ cada 10°C acima de 25°C, +0,33V p/ cada 10°C abaixo de 25°C. 1 (um) ano de garantia.
3	30	Bateria Chumbo-Ácida Estacionária 45A, Tensão Nominal: 12V, Capacidade a 25°C – 20h: 45A, Tensão de Flutuação: 13,2V – 13,38V, Tipo de Terminal: em “L” com parafusos nos conectores, Comprimento máximo: 210mm, Largura máxima: 175mm, Altura máxima: 175mm, Resistência a altas temperaturas, Válvula p/ retenção de gases ácidos, Compensação de Temperatura: -0,33V p/ cada 10°C acima de 25°C, +0,33V p/ cada 10°C abaixo de 25°C, 2 (dois) anos de garantia.

## 1.3 DO FORNECIMENTO

1.3.1 O objeto foi definido em 3 lotes e 3 itens.

1.3.2 A entrega das baterias deverá realizada em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do envio do pedido de compra.

## 2. JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

As baterias seladas de 12V/18 Ah e 12V/26 Ah serão utilizadas na execução das atividades previstas no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão para manutenção preventiva, corretiva e operação de estações hidrológicas pluviométricas, celebrado entre o SIMEPAR e o IAT, bem como na manutenção corretiva e preventiva da rede hidrometeorológica, garantindo a continuidade da coleta, armazenamento e transmissão dos dados ambientais.

As baterias chumbo-ácidas estacionárias de 12 V / 45 Ah serão destinadas à manutenção preventiva do nobreak que integra o sistema de alimentação do Radar Meteorológico de Teixeira Soares. Ressalta-se que a última substituição do conjunto de baterias (pack) ocorreu em fevereiro de 2022, estando os acumuladores próximos ou além de sua vida útil recomendada, o que pode comprometer a confiabilidade e a plena operação do radar, equipamento essencial para o monitoramento meteorológico e a emissão de alertas.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade operacional, a confiabilidade dos sistemas críticos e a mitigação de riscos de interrupção dos serviços prestados.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

As especificações técnicas das baterias a serem adquiridas foram definidas com base nos requisitos operacionais dos equipamentos existentes, na compatibilidade elétrica e física com os sistemas instalados e nas condições ambientais de operação, visando assegurar desempenho adequado, confiabilidade e vida útil compatível com a aplicação.

As baterias seladas de 12 V / 18 Ah e 12 V / 26 Ah foram especificadas por atenderem às necessidades energéticas dos equipamentos que compõem a rede hidrometeorológica, bem como aos sistemas utilizados nas atividades previstas no Contrato de Gestão para manutenção preventiva, corretiva e operação de estações hidrológicas pluviométricas, celebrado entre o SIMEPAR e o IAT. A escolha por baterias seladas, livres de manutenção, com tecnologia VRLA, resistência a altas temperaturas e proteção contra vazamento de eletrólitos justificam-se pela instalação em locais remotos, de difícil acesso e sujeitos a variações climáticas, onde a confiabilidade e a redução de intervenções técnicas são essenciais.

As baterias chumbo-ácidas estacionárias de 12 V / 45 Ah foram definidas conforme as especificações do fabricante do nobreak que alimenta o Radar Meteorológico de Teixeira Soares, garantindo compatibilidade elétrica, mecânica e segurança operacional. A capacidade, tensão de flutuação, tipo de terminal e dimensões máximas foram mantidas para permitir a substituição integral do conjunto existente, sem necessidade de adaptações no sistema.

A quantidade de baterias foi estabelecida a partir do levantamento do parque instalado, da quantidade de equipamentos em operação, da necessidade de reposição preventiva, do consumo médio e da vida útil estimada dos acumuladores. No caso do nobreak do radar, a quantidade prevista corresponde à substituição completa do pack de baterias, considerando que a última troca ocorreu em fevereiro de 2022, prevenindo falhas e interrupções no funcionamento de um sistema crítico.

Dessa forma, as especificações e quantidades adotadas atendem aos princípios da necessidade, adequação técnica, economicidade e continuidade dos serviços prestados, mitigando riscos operacionais e garantindo a eficiência dos sistemas atendidos.

#### **4. PESQUISA DE PREÇOS**

Para subsidiar a estimativa de custos e a definição da modalidade de contratação, foi realizada uma pesquisa de preços junto a 4 (quatro) empresas do ramo de atuação, por meio de orçamentos formais, coletados de forma documental.

Os valores apresentados pelas empresas consultadas variaram conforme o escopo proposto e os métodos utilizados, ficando na faixa de R\$ 31.500,30 e R\$ 57.074,04, o que está compatível com os preços praticados no mercado para os equipamentos dessa natureza.

#### **5. PARCELAMENTO DO OBJETO**

O objeto foi estruturado em 1 (um) lote.

#### **6. SUSTENTABILIDADE**

6.1 A CONTRATADA deverá adotar práticas para a separação e o descarte ambientalmente adequados de eventuais resíduos gerados durante o fornecimento, em conformidade com as Normas Brasileiras – NBR, relativas à gestão de resíduos sólidos;

6.2 Avaliação do impacto ambiental desde a fabricação até o descarte;

6.3 Verificar se o fabricante ou distribuidor oferece pontos de coleta ou logística reversa.

6.4 CONTRATADA deve estar comprometido com a: Não utilização de trabalho infantil ou escravo, Respeito aos direitos humanos e trabalhistas e Fornecedores com práticas ambientais e sociais compatíveis.

6.5 Redução do consumo de papel e materiais físicos, com preferência por documentos em formato digital (PDF, Word, planilhas etc.);

6.6 As baterias fornecidas deverão atender à legislação ambiental vigente, em especial às normas aplicáveis a produtos que contenham chumbo e eletrólitos, bem como às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

6.7 Priorização de práticas de trabalho que minimizem o uso de recursos naturais.

#### **7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A dispensa de licitação é destinada à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, julgamento de propostas e critérios de desempate previstos nos art. 42 a 46 da Lei Complementar 123/2016, desde que comprovem capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, conforme exigências do edital.

## 8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

8.1 O(s) objeto(s) desta dispensa é classificado como bem/serviços comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas neste termo de referência, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

## 9. LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 A entrega dos produtos deverá ocorrer nas dependências do SIMEPAR - Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná, localizado na av. Cel. Francisco H. dos Santos, 210, Bairro: Jardim das Américas, Curitiba-PR. O acesso ao local será previamente agendado com a equipe responsável.

9.2 A entrega deverá ocorrer em parcela única, no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias úteis** a contar da emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, em data compatível com o cronograma de distribuição de final de ano do SIMEPAR.

9.3 A aceitação do objeto ficará condicionada à verificação, pela área responsável, dos seguintes critérios: Conformidade da quantidade entregue com o quantitativo contratado e Atendimento às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência

9.4 A entrega deverá ser acompanhada da nota fiscal e, quando aplicável, relatório de conformidade técnica.

9.5 Aceitação do objeto ocorrerá somente após a conferência e verificação técnica dos vidrões e demais materiais entregues;

9.6 A área da infraestrutura do SIMEPAR realizará testes para validar a funcionalidade, compatibilidade e conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência;

9.7 Caso sejam constatadas não conformidades, o fornecedor será notificado para substituir o produto ou corrigir as falhas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sem ônus adicional para o SIMEPAR.

## 10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

### 10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 A CONTRATADA deverá entregar os produtos/serviços de acordo com as especificações técnicas previstas no Anexo I deste edital;

10.1.2 A CONTRATADA deverá providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo SIMEPAR, arcando com eventuais prejuízos causados ao SIMEPAR e/ou terceiros;

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos.

10.1.4 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.1.5 Reportar formal e imediatamente a Administração do SIMEPAR quaisquer problemas, anormalidades, erros e irregularidades que possam comprometer a execução dos serviços e produtos, o alcance dos níveis de serviço ou o bom andamento das atividades do SIMEPAR;

10.1.6 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.6.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.6.2 Retardamentos na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração.

10.1.6.3 Aumentos das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10.1.7 O SIMEPAR não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;

10.1.8 A CONTRATADA deverá fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega;  
10.1.9 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação na licitação, necessárias para que todos os níveis de serviços sejam cumpridos com utilização eficiente dos recursos disponíveis;

## 10.2 São obrigações do Contratante:

- 10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

## **11. FORMA DE PAGAMENTO**

11.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor responsável, conforme os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, garantindo que a entrega e execução do objeto estejam em conformidade com as especificações técnicas.

11.2 O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após o envio do pedido e recebimento da cobrança;

11.3 O pagamento será efetuado por boleto bancário ou transferência, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos contados a partir da data de atesto da nota fiscal pelo SIMEPAR, desde que não haja pendências relacionadas à entrega, conformidade do objeto ou documentação fiscal.

11.4 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação se forem eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.4.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.5 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ-SIMEPAR, CNPJ: 19.899.556/0001-90, Av. Cel. Francisco H. dos Santos, 210, Bairro: Jardim das Américas, Curitiba-PR, constando número da Dispensa de Licitação 001/2025, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Trata-se do fornecimento de baterias, cujo fornecimento será realizado por meio de Contratação Direta, via Dispensa de Licitação, nos termos da legislação vigente.

O critério de seleção adotado será o de menor preço, entre as empresas consultadas que atendam integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência.

Os requisitos de habilitação a serem exigidos são aqueles previstos na Lei nº 14.133/2021, devendo a empresa apresentar toda a documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, conforme aplicável.

## 13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

## 14. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto

## 15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos necessários para esta contratação estão previstos no orçamento anual da Instituição.

## 16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorrem em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

Curitiba, 18 de dezembro de 2025

**Luiz Fernando G. Grodzki**  
Coordenador Infraestrutura